



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TPS-2024/00020

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto deste processo é a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio para a UPA Botafogo, com o tanque para acondicionamento em regime de comodato.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme planilha de preços em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados do(a) data de homologação e assinatura de contrato se for o caso, prorrogável por mais 1 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A pureza do gás oxigênio medicinal deverá ser de no mínimo 99%.

O gás oxigênio será solicitado pelo Município no todo ou em parte, conforme a necessidade e, deverá ser entregue pelo fornecedor conforme Legislação Vigente.

O abastecimento do oxigênio (tanque) deverá ser realizado na UPA Botafogo da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Senador Pasqualini, 186 , Bairro Botafogo, neste Município, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 75090-3999 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=75090-3999>



SMS-TPS-2024-00020A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Se for necessário a empresa deverá entregar aos sábados, domingos e/ou feriados.

Do Fornecimento do tanque:

É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA FORNECER UM TANQUE DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5.000M³ , INCLUINDO A CENTRAL DE OXIGÊNIO, VÁLVULAS, CENTRAL RESERVA DE CILINDROS, PAINEL DE ALARME, ATERRAMENTO, TELEMETRIA ,TUBO DE INTERLIGAÇÃO E DEMAIS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

1- A instalação do tanque deverá seguir as normas RDC50 (Anvisa) e NBR 12188 (Norma Técnica Brasileira)

2- A empresa vencedora deverá fazer a instalação de toda a rede de tubulação para abastecimento da UPA, do Complexo Hospitalar e Bloco Cirúrgico, desde o tanque até os locais determinados

3- A instalação e os abastecimentos devem ser acompanhados pela equipe da UPA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

O oxigênio é um gás indispensável para o tratamento de várias situações emergenciais que são atendidas na UPA.

Precisamos ter um registro de preços para manter o abastecimento de oxigênio para os paciente atendidos na UPA Botafogo.

O pregão 57/2023 tem sua vigência até julho de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Objetiva-se ter um registro de preços vigente para aquisição de oxigênio e poder assim manter os atendimentos aos pacientes da UPA.

A manutenção e assistência técnica do tanque (comodato) e de toda sua instalação fica sob responsabilidade do licitante vencedor, desta forma não se faz necessária outras providências.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A licitante deve ter condições de fornecer ao município um tanque de oxigênio de até 5.000 metros cúbicos, em regime de comodato, durante a vigência do contrato.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Autorização de Funcionamento para Fabricação de gases medicinais expedida pela ANVISA e Licença Sanitária para gases medicinais.

*Caso a AFE esteja vencida, deverá ser comprovado pedido de renovação, junto ao órgão competente, com a cópia do protocolo de renovação anexado.

b) Alvará de funcionamento em nome da empresa participante, vigente para atividade fim, expedido por órgão competente

Para empresas distribuidoras:

a) Apresentação da Autorização de Funcionamento para fabricação de gases medicinais expedida pela ANVISA de titularidade da empresa fabricante ou envasadora;

b) Comprovação de vínculo jurídico com empresa fabricante de gases medicinais, através de apresentação de cópia do contrato firmado entre a distribuidora e a fabricante com firma reconhecida;

c) Declaração da fabricante autorizando a empresa a comercializar os seus gases e a dispor e utilizar seus documentos;

d) Apresentação da Autorização de Funcionamento de correlatos/equipamentos expedida pela ANVISA de titularidade da licitante;

d) Licença Sanitária para gases e equipamentos médicos/correlatos;

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A licitante deverá apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado, devendo constar no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, responsável técnico (com registro válido no Conselho Regional de Química (CRQ) ou Farmácia (CRF)) e período de execução (início e término dos serviços).

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para entrega do oxigênio é de até 24 horas, após a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

A empresa deverá emitir a nota fiscal tão logo ocorra os abastecimentos.

Em caso de rejeição da Nota Fiscal e/ou Fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até 30 (trinta) dias passará a ser contado a partir da data de reapresentação.

OBS: na nota fiscal deve constar o mesmo CNPJ informado pela licitante no momento da participação do pregão.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Na UPA Botafogo, na Rua Senador Pasqualini, 186 , Bairro Botafogo.

Fone: 3055 - 7205 ou 3055 7329.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

UPA Botafogo.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Este processo será acompanhando pela fiscal: Cristina L. Pasqualoto e Nereu de Melo

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado so setor financeiro para pagamento.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Cristina Lorenzoni Pasqualotto e Nereu de Melo

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação do objeto será por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Tivemos dificuldades em obter orçamentos com fornecedores, conforme anexos.

Desta forma foi utilizado o valor da contratação anterior corrigido pelo IPCA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
Referência de Dotação: 1660
33390300000000000000 - Material de Consumo
05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

A licitante vencedora deve garantir o funcionamento do tanque e a qualidade do oxigênio fornecido, conforme exigências constantes neste Termo de Referência.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO.

Bento Gonçalves, 16 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -

Isabel Pisoni
Enfermeiro



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal



Assinado com senha por ISABEL PISONI e DAIANE PIUCO.
Documento Nº: 75090-3999 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=75090-3999>



SMSTPS202400020A